



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 350, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATO CONVOCATÓRIO

EXTRATO DE ATO CONVOCATÓRIO.
Processo nº. 057/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2023-SRP - CPL/PMAC. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA – MA. Pelo presente instrumento, convocamos as empresas, **E. L. S FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.894.685/0001-00, sediada na Rua Lourenço de Souza, nº 52, Bairro São Bernardo, São Luís/MA, CEP 65.056-122 e **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.946/0001-57 situada na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64.019-400 para assinatura de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** a ser celebradas entre a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA e essas empresas. O representante legal das empresas deverão comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Afonso Cunha/MA, em 30 de janeiro de 2024.
Arquimedes Américo Bacelar. Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013.1/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2023. OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA. Aos 23 dias do mês de janeiro de 2024, MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, sediada na Praça da Comunidade, Nº56, Centro, CEP: 65.505-000, Afonso Cunha -MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.1/2023 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023, tipo menor preço por lote, resolve EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa, **J.GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.049.976/0004-40, sediada na Avenida Guajajaras, nº 416, Bairro Tirirical, São Luís – MA, CEP: 65.055-285, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS NETO**, portadora da Carteira de Identidade nº 027159422004-9 expedida pelo órgão



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 350, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

SSP/MA, e CPF nº 198.465.683-04, declarada VENCEDORA, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.1/2023, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.1/2023, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos

decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao *dobro do valor* de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **CLÁUSULA TERCEIRA: Da Gerência da Presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).** **CLÁUSULA QUARTA: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: J.GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 350, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

LTDA CNPJ nº 07.049.976/0004-40 Endereço Completo: Avenida Guajajaras, nº 416, Bairro Tirirical, São Luís – MA, CEP: 65.055-285, Nome do Representante Legal: JOSÉ

GONÇALVES DOS SANTOS NETO. Carteira de Identidade: 027159422004 expedida pelo órgão SSP/MA CPF: 198.465.683-04 Cargo/Função: REPRESENTANTE LEGAL

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armação 02 Linhas	Und	ROMAGNOLE	30	R\$ 34,52	R\$ 1.035,60
2	Armação 03 Linhas s/ Isolador Pesado	Und	ROMAGNOLE	30	R\$ 38,89	R\$ 1.166,70
3	Armação 04 Linhas s/ Isolador Pesado	Und	ROMAGNOLE	30	R\$ 44,30	R\$ 1.329,00
4	Arruela Quadrada 38 mm furo 11/16	Und	ROMAGNOLE	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
5	Base Relê Fotocélula Extratron	Und	EXATRON	600	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
6	Bobina p/ Chave de Iluminação Pública	Und	STIELETRÔNICA	30	R\$ 176,53	R\$ 5.295,90
7	Bocal Porcelana E-40 40,02	Und	DECORLUX	400	R\$ 8,36	R\$ 3.344,00
8	Bocal Pore 6 27 4A MT 2303 SPOT	Und	DECORLUX	600	R\$ 2,58	R\$ 1.548,00
9	Bomba Submersa de 1,0 CV c/ Quadro de Comando	Und	EBARA	10	R\$ 1.150,75	R\$ 11.507,50
10	Bomba Submersa de 1,5 CV c/ Quadro de Comando	Und	EBARA	20	R\$ 1.326,58	R\$ 26.531,60
11	Bomba Submersa de 2,0CV c/ Quadro de Comando	Und	EBARA	10	R\$ 1.736,27	R\$ 17.362,70
12	Bomba Submersa de 3,0 CV c/ Quadro de Comando	Und	EBARA	5	R\$ 1.764,73	R\$ 8.823,65
13	Braço BR de 1/25,4 Zincado	Und	ROMAGNOLE	600	R\$ 22,51	R\$ 13.506,00
14	Cabo de 6 mm ²	Pc	SIL	20	R\$ 450,97	R\$ 9.019,40
15	Cabo de Alumínio de 4 AWG s/ Alma ASC Rose	Kg	SIL	150	R\$ 57,73	R\$ 8.659,50
16	Cabo de Cobre Nu16 mm	Mts	SIL	500	R\$ 14,31	R\$ 7.155,00
17	Cabo Duplastic 2 x 1,50 mm ²	Mts	SIL	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
18	Cabo Flexível de 1,5 mm ²	Mts	SIL	1000	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
19	Cabo Flexível de 2,5 mm ²	Mts	SIL	2000	R\$ 1,87	R\$ 3.740,00
20	Cabo Flexível de 4 mm ²	Mts	SIL	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
21	Cabo LAN CAT 5E CM x 4P	Mts	NEXANS	1000	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00
22	Cabo NU de 25 mm ²	Mts	SIL	200	R\$ 17,53	R\$ 3.506,00
23	Cabo SINTENAX 2 x 2,50 mm ² 1KV Flex.	Mts	SIL	600	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
24	Cabo SINTENAX 3 x 2,50 mm ² 1KV Flex.	Mts	SIL	600	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00
25	Cabo SINTENAX 3 x 4,00 mm ² 1KV Flex.	Mts	SIL	600	R\$ 11,19	R\$ 6.714,00
26	Caixa de Medição Monofásica	Und	TAF	30	R\$ 46,01	R\$ 1.380,30
27	Caixa de Medição Trifásica	Und	TAF	15	R\$ 144,15	R\$ 2.162,25
28	Caixa PVC 4 x 2	Und	TIGRE	250	R\$ 1,36	R\$ 340,00



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 350, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

29	Canaleta de 020 x 10	Und	LEGRAND	50	R\$ 9,69	R\$ 484,50
30	Canaleta de 050 x 20	Und	LEGRAND	30	R\$ 57,57	R\$ 1.727,10
31	Canaleta de 110 x 20	Und	LEGRAND	20	R\$ 88,11	R\$ 1.762,20
32	Chave I.P CIP/90 05 2 x 30 A STILETRON	Und	STIELETRÔNICA	15	R\$ 1.271,97	R\$ 19.079,55
33	Cinturão de Couro c/ Almofada	Und	CARBOGRAFITE	5	R\$ 246,87	R\$ 1.234,35
34	Conector Ampactinho III	Und	INCESA	1000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
35	Conector Ampactinho Tipo H	Und	INCESA	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
36	Conector para Haste	Und	INCESA	50	R\$ 4,12	R\$ 206,00
37	Conector Perfurante	Und	INCESA	1000	R\$ 8,46	R\$ 8.460,00
38	Disjuntor de 10 A	Und	STECK	50	R\$ 9,66	R\$ 483,00
39	Disjuntor de 16 A	Und	STECK	50	R\$ 9,66	R\$ 483,00
40	Disjuntor de 20 A	Und	STECK	50	R\$ 9,66	R\$ 483,00
41	Disjuntor de 3 x 050	Und	STECK	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
42	Disjuntor de 3 x 063 Amps	Und	STECK	10	R\$ 65,22	R\$ 652,20

VALOR TOTAL: R\$ 2

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
43	Disjuntor Mono de 32 A	Und	STECK	20	R\$ 7,66	R\$ 153,20
44	Eletroduto de 1/2 (Gargantilha)	RI	TIGRE	100	R\$ 55,78	R\$ 5.578,00
45	Eletroduto de 3/4 (Gargantilha)	RI	TIGRE	100	R\$ 57,18	R\$ 5.718,00
46	Espora p/ Poste de Concreto Duplo R.FG	Und	SEGUNA	10	R\$ 197,16	R\$ 1.971,60
47	Fita 23 BR Alta Tensão 19 x 10 MTS	Und	3M	100	R\$ 28,94	R\$ 2.894,00
48	Fita Highland de 19 mm x 20 m	Und	3M	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
49	Grampo de Aterramento PA 30	Und	INCESA	80	R\$ 12,61	R\$ 1.008,80
50	Haste de Aterramento de 12 x 2,40 m	Und	INCESA	30	R\$ 31,16	R\$ 934,80
51	Interruptor 3 TC Simples	Und	PLUZIE	100	R\$ 8,27	R\$ 827,00
52	Interruptor c/ 01 Seção	Und	PLUZIE	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
53	Interruptor c/ 02 Seção	Und	PLUZIE	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
54	Interruptor c/ Tomada	Und	PLUZIE	200	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
55	Isolador de Roldana de 72 x 72 mm	Und	GERMER	200	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
56	Lâmpada de LED de 20 W 220 V	Und	EMPALUX	200	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00
57	Lâmpada de LED de 30 W 220 V	Und	EMPALUX	200	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00
58	Lâmpada de LED de 40 W 220 V	Und	EMPALUX	400	R\$ 22,55	R\$ 9.020,00
59	Lâmpada PL Eletrônica de 20 W 3 U 220 V 6400 E	Und	EMPALUX	400	R\$ 7,58	R\$ 3.032,00
60	Lâmpada PL Eletrônica de 25 W BC 220 V	Und	EMPALUX	400	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 350, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

61	Lâmpada PL Eletrônica de 45 W	Und	EMPALUX	100	R\$ 21,25	R\$ 2.125,00
62	Lâmpada V Mercúrio de 80 W	Und	EMPALUX	100	R\$ 7,04	R\$ 704,00
63	Lâmpada V Metal de 400 W Tubular	Und	EMPALUX	80	R\$ 40,93	R\$ 3.274,40
64	Lâmpada V Sódio de 70 W	Und	EMPALUX	200	R\$ 16,44	R\$ 3.288,00
65	Luminária MDA E27 Aberta	Und	OLIVO	300	R\$ 29,18	R\$ 8.754,00
66	Luva de Borracha c/ Proteção de 2,500 V	Und	ORION	10	R\$ 234,33	R\$ 2.343,30
67	Luva de Cobertura	Und	PROCIPA	10	R\$ 29,45	R\$ 294,50
68	Luva Película Coberta	Und	VONDER	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00
69	Óculos Spectra 2000 INC	Und	CARBOGRAFITE	10	R\$ 8,15	R\$ 81,50
70	Parafuso de Máquina de 5/8 x 8 200 mm	Und	ROMAGNOLE	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
71	Reator V Mercúrio de 80 W	Und	DEMAPE	100	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
72	Reator V Sódio de 070 W	Und	DEMAPE	150	R\$ 52,86	R\$ 7.929,00
73	Reator V Sódio de 400 W AFP	Und	DEMAPE	50	R\$ 149,43	R\$ 7.471,50
74	Refletor TA 400 E-40	Und	TASCHIBRA	30	R\$ 66,87	R\$ 2.006,10
75	Relé Fotoelétrico NA	Und	SIMON	50	R\$ 29,26	R\$ 1.463,00
76	Relé Fotoelétrico NF	Und	SIMON	500	R\$ 17,20	R\$ 8.600,00
77	Talabarte de Nylon	Und	CARBOGRAFITE	10	R\$ 230,18	R\$ 2.301,80
78	Tampa Cega 4 x 2	Und	PLUZIE	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
79	Tomada Padrão BRA 10 3949	Und	PLUZIE	250	R\$ 3,54	R\$ 885,00
VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 107.000,00						

VALOR TOTAL: R\$ 314.000,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL REAIS). CLÁUSULA QUINTA: *Da Revisão dos Preços* Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA as variações dos preços, por escrito e imediatamente, com

pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. CLÁUSULA SEXTA: *Do Cancelamento do Registro de Preços* A empresa terá seus registros cancelados quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 350, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA. **CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Ilícitos Penais** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA: Do Contrato** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. **Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.** A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **CLÁUSULA NONA: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos

previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Afonso Cunha - MA, 23 de janeiro de 2024. **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR** PREFEITO MUNICIPAL AFONSO CUNHA – MA. **ORGÃO GERENCIADOR. JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS NETO** CPF nº 198.465.683-04 **J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA** CNPJ/MF sob o nº 07.049.976/0004-40 **REPRESENTANTE LEGAL**